



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA n.º. 277/2019/SMS

Caldas Novas (GO), 25 de junho de 2019.

“Concede diária para viagem”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais n.ºs. 1177 e 1178/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar que o advogado **Dr. Gesner Souto de Souza**, inscrito no CPF n.º. **575.622.531-53**, e na OAB/GO n.º. 23.115, ocupante do cargo Diretor do Departamento Jurídico irá à cidade de Goiânia (GO), para conforme CARTA DE INTIMAÇÃO expedida pela 3ª Vara Feral da SJ/GO, nos dias **28/06 e 29/06/2019**.

Art. 2.º. Em consequência conceder-lhe uma diária com pernoite no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) perfazendo o valor total de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** conforme item 1.3.1 do art. 3.º, do Decreto Municipal n.º 1177/2005.

Art. 3.º. O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

Art. 4.º. O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

Art. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

- ORIGINAL ASSINADA-
José Ricardo Mendonça
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n.º. 133/2018